

# IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CA349422B**

## CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					DECDEC	A C ENTERNA	D 1 C (7): 1	2					TOTAL	RS INSCRITAS EM
<u> </u>	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)  LIOUIDADAS												(últimos 12	RESTOS A
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADA												meses)	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	(a)	(b)
ESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	42.059,74	42.059,74	43.365,74	42.059,74	38.686,00	42.059,74	38.686,00	37.538,65	63.736,00	67.310,45	73.760,03	74.386,57	605.708,40	0,0
Pessoal Ativo	42.059,74	42.059,74	43.365,74	42.059,74	38.686,00	42.059,74	38.686,00	37.538,65	63.736,00	67.310,45	73.760,03	74.386,57	605.708,40	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.686,00	38.686,00	39.992,00	38.686,00	38.686,00	38.686,00	38.686,00	37.538,65	63.736,00	63.736,00	63.736,00	63.736,00	564.590,65	0,
Obrigações Patronais	3.373,74	3.373,74	3.373,74	3.373,74	0,00	3.373,74	0,00	0,00	0,00	3.574,45	10.024,03	10.650,57	41.117,75	0,
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de ontratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos inculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de nfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2°)	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	42.059,74	42.059,74	43.365,74	42.059,74	38.686,00	42.059,74	38.686,00	37.538,65	63.736,00	67.310,45	73.760,03	74.386,57	605.708,40	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE RO			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													57.997.361.48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A. § 1º. da CF)											1.607.500.00			
(v) Transferences our gastrons as a Union for a Union											1.777.260.25			
-) Transferencias ourganoras du unao retativas as emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencias ourganoras du unao retativas as emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas as emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas as emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais de nunciau (art. 100, g. 10, du. UT) -) Transferencia du União relativas à emenais du União relativas de nunciau (art. 100, du. 10, du. 10, du. 10,														
,	e saude e de comi	bate as endemias (	CF, art. 198, §11)										525.840,00	
(·) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												54.086.761,23	3	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)											605.708,40	) 1		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											3.245.205,67	7 6.		
JMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LF	(F)												3.082.945.39	9 5.



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86CA349422B

## CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DECRECA TOTAL COM RECOAL (=+ 15 4-1 C 1702)

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2024 A ABR/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

INCIDENTAL DE RETORIA DE RETORIA AO EMITE DA DESI ESA TOTAL COM LESSOAL (alt. 15 da DE 1702021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)									Percentual						
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00			
DTP em 2021 (X) (%)										0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)										0,00					
Redutor anual (XII) = $(0.10 \text{ x XI})$ (%)												0,00			
	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00			
% DTP (VIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Nota:  1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encer Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão sepregadas em:	rramento do e	xercício, as o	lespesas não	liquidadas in	scritas em re	estos a pagar	não-process	ados são tam	bém consider	radas executa	ndas.				

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadisas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidados ano encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com Ofinha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal







FRANCISCO DE ABREU PRESIDENTE 813.821.383-34 CRISTINA PRISCILA NUNES PASSOS TESOUREIRO 024.269.123-40 JENEILSON DA SILVA SANTOS CONTROLADOR 051.133.523-73

ANNE JOVYNNA DE CARVALHO SILVA CAMPOS CONTADORA CRC 012879/O-0/PI 050.938.073-54